

INFORMAÇÕES IMPORTANTES – DEPÓSITO

-A partir de 04/07/2022, o SVPosGr deixou de receber depósitos por e-mail;

-Para os(as) alunos(as) matriculados(as) antes da publicação do Regulamento do Programa (15/03/2022) e que não fizerem a opção pelo novo Regulamento (16/03/2022), o depósito pode ser feito fisicamente em dias úteis, no horário de atendimento (de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h), **no SVPosGr**;

-Para os(as) alunos(as) ingressantes após 16/03/2022 o depósito digital, por meio do sistema Janus, passa a ser obrigatório;

-Para o depósito, a carta de anuência, devidamente assinada pelo(a) orientador(a) e pela Coordenação, é OBRIGATÓRIA. Esse documento precisa ser solicitado para a secretaria, por e-mail (posgraduacao.producao@eesc.usp.br), pelo menos 7 dias antes da data pretendida para a realização do depósito;

-O formulário PA021 deve ser anexado devidamente preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) – **ATENÇÃO:** (1) em “Local” – indicar a sala (física – defesa do SEP) e/ou link do Google Meet / (2) indicar na frente do nome de cada membro (todos eles) a forma de participação: remota ou presencial.

-O comprovante da submissão de pelo menos 1 (um) artigo em periódico com fator de impacto com JCR em que o aluno(a) figure como primeiro(a) autor(a), juntamente com seu(sua) orientadora é OBRIGATÓRIO. Não será possível realizar o depósito sem esse documento.
Obs.: caso o artigo já tenha sido publicado – desde que atenda as exigências descritas anteriormente (Regulamento) e que tenha sido resultado do curso atual do(a) aluno(a) – ele pode ser anexado no lugar do comprovante (caso não o tenha mais).

-O relatório de plágio **NÃO É OBRIGATÓRIO**, mas pode ser anexado. O(A) aluno(a) deverá verificar com seu(sua) orientador(a) se ele(a) recomenda que seja anexado ou não;

- O campo “*Declaração referente a direitos autorais*” SOMENTE é obrigatório para as dissertações/teses em formato de coletânea de artigo. Questões referentes aos direitos autorais dos artigos utilizados na confecção da dissertação/tese são de responsabilidade dos autores do artigo. Sendo assim, deverá ser anexado neste campo declaração, assinada pelo(a) aluno(a) e por seu(sua) orientador(a), demonstrando que não existe violação de direitos autorais.

- Solicitação para que a dissertação/tese seja mantida em acervo reservado (resolução CoPGr Nº 7569 de 03/10/2018) deve ser encaminhada antes da realização do depósito – de preferência de 30 a 60 dias antes.

-O link para a defesa (quando for híbrida ou totalmente remota) não deve ser gerado de conta Google particular – gerar pelo e-mail USP do(a) aluno(a) ou do(a) orientador(a);

- No caso de defesa totalmente presencial ou híbrida, o aluno e os membros que indicaram que participarão de forma presencial, obrigatoriamente, precisarão estar na sala designada para a defesa;

-No caso de defesa totalmente remota, a pessoa responsável pela criação do link deverá se responsabilizar (ou designar alguém para) por autorizar os pedidos de participação na defesa, uma vez que toda defesa é pública – qualquer pessoa pode “assistir”. Todos os pedidos para entrar na reunião (defesa) precisarão ser autorizados.